



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DOS CORREIOS
NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Órgão: Conselho Fiscal

Data: 28/11/2014 18h00min às
21h00min

Assuntos:

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, os membros do Conselho Fiscal da Associação Recreativa dos Funcionários dos Correios, da DR/SPI, realizaram reunião em primeira chamada.


Nesta sessão houve participação dos seguintes membros do Conselho Fiscal: Itamar Rodrigues Sena, Valdir Antonio Candeu, Rogerio Antonio Dias, Cicero Pereira de Oliveira, e Adair José Machado.

O Presidente deu inicio à reunião agradecendo a presença de todos, procedeu à leitura da ATA da reunião realizada em 31/10/2014. Na continuidade dos trabalhos, iniciaram-se as verificações e análises dos projetos referentes às despesas pendentes de comprovações do mês de junho e julho/2014, dado por encerrado conforme documentos apresentados. Prosseguimos com as análises das contas referente aos Balancetes de agosto, setembro/2014. *Este Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo III, Seção IV, Artigo 31 do Estatuto da Associação Recreativa dos Funcionários dos Correios, no Interior do Estado de São Paulo – ARCO/SPI e do seu Regimento Interno examinaram os documentos fiscais referentes às compras, contratações, e demais atividades de natureza econômica geridas nos períodos acima citados, resultando no presente parecer:* Nossos exames foram efetuados por amostragem e conduzidos de acordo com as normas contábeis e legislação interna dessa que compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos dos relatórios financeiros; (b) as despesas individuais por sub-sede; (c) as comprovações de despesas e legalidade dos documentos fiscais; e dos controles internos da entidade e Orçamento Financeiro/2014. *Em nossa opinião, as análises das documentações contábeis e dos atos de natureza financeira e econômica analisadas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade ARCO/SPI. Com ressalvas para o projeto 1137/2014 – balancete 09/2014- CARDOSO, Valor R\$2.000,00, favorecido Aparecido Trindade Filho, prestação de serviço de pintura, falta recibo (RPA). Projeto 1247/2014 - balancete 08/2014, Cardoso, valor R\$60,00 pagamento de prestação de serviço de limpeza a Rosângela da Silva Lopes, falta recibo RPA. Projeto 1167/2014 – balancete 09/2014, CARDOSO, VALOR 63,00, Favorecido Rosângela da Silva Lopes prestação de serviço aluguel de caçamba e caminhão de Terra, falta recibo, NF ou RPA. Projeto 1251/2014 – balancete 09/2014, valor 84,00, pagamento de diária ao Sr. Eunivaldo Bezerra dos Santos, viagem para o litoral Caraguatatuba em 26/09/2014, falta recibo de pagamento. Projeto 1088/2014, balancete 08/2014, sub-sede SJO-05, valor R\$1.105,50, NF 7982 emitida 29/08/2014, com valor de R\$ 1.050,00, diferença de R\$55,00 a recolher aos cofres da ARCO. Projeto 1104/2014 – balancete 08/2014, sub-sede SJO-05, valor R\$1.890,00, pagamento de arbitragem pago a Hot BALL Sport referente ao campeonato de futebol, falta NF ou RPA. Projeto 1036/2014- balancete 08/2014,*

sub-sede Rio Claro, valor R\$ 4.000,00, valor repassado ao Sr. Reinaldo Moraes Baptista referente ao café da manhã na subsede alusivo ao dia do país, falta NFs. Conforme proposto na última reunião foi realizado no dia 17/11/2014 na sede da ARCO reunião com o contador Senhor Adriano Theodoro, para os últimos detalhes quanto às baixas de patrimônio e acertos contábeis pertinentes. Concluídos os trabalhos nos foi apresentado pelo diretor de patrimônio o Senhor Paulo Gimenes ZEM o relatório e a planilha dos bens a serem baixados, os quais foram analisados pelos membros deste conselho fiscal, em seguida colocado em votação e aprovado pela maioria e anexados a esta ATA. Os mesmos serão encaminhados ao Contador para os lançamentos finais e os acertos contábeis pertinentes nas contas de patrimônio. Fica registrado que até o final dessa reunião, não foi apresentado o orçamento anual 2015 para análise deste conselho, contrariando o artigo 38º - alínea VIII do Estatuto. Nada mais a relatar, eu, Adair Jose Machado lavrei esta ata a qual será rubricada por mim e todos os demais membros do Conselho Fiscal.

Bauru, 28 de novembro de 2014.

"Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro em poder da Associação"



Adair Jose Machado



Itamar Rodrigues de Sena

Cícero Pereira de Oliveira



Rogério Antonio Dias



Valdir Antonio Candeu